

PORTARIA PR Nº. 002/2024

DEFINE O VALOR DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA O ANO DE 2025 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - UniFacema, PARA FINS DE MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA.

A Presidente da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão Ltda, Mantenedora do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo nº116 do Regimento Interno do UniFacema, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Em atendimento ao Art. 1º da Lei 9870 de 23 de novembro 1999 fica definido o seguinte valor para o ano de 2024 dos cursos superiores de graduação PRESENCIAL do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, para fins de **MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**:

Curso		Mensal 2024		Semestral 2024	
CÓD INEP	Cursos	Preço Tabela	Desconto Adimplência (2%)	Preço Tabela	Desconto Adimplência (2%)
117964	Administração	R\$ 859,00	R\$ 841,82	R\$ 5.154,00	R\$ 5.050,92
1259752	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 1.549,00	R\$ 1.518,02	R\$ 9.294,00	R\$ 9.108,12
1489707	Biomedicina	R\$ 1.439,00	R\$ 1.410,22	R\$ 8.634,00	R\$ 8.461,32
1002742	Direito	R\$ 1.659,00	R\$ 1.625,82	R\$ 9.954,00	R\$ 9.754,92
1259753	Educação Física	R\$ 919,00	R\$ 900,62	R\$ 5.514,00	R\$ 5.403,72
118312	Enfermagem	R\$ 1.539,00	R\$ 1.508,22	R\$ 9.234,00	R\$ 9.049,32
1174151	Engenharia Civil	R\$ 1.659,00	R\$ 1.625,82	R\$ 9.954,00	R\$ 9.754,92
1456864	Engenharia Elétrica	R\$ 1.469,00	R\$ 1.439,62	R\$ 8.814,00	R\$ 8.637,72
1364516	Farmácia	R\$ 1.549,00	R\$ 1.518,02	R\$ 9.294,00	R\$ 9.108,12
118264	Fisioterapia	R\$ 1.529,00	R\$ 1.498,42	R\$ 9.174,00	R\$ 8.990,52
1607897	Medicina	R\$ 10.675,00	R\$ 10.461,50	R\$ 64.050,00	R\$ 62.769,00
1109042	Nutrição	R\$ 1.069,00	R\$ 1.047,62	R\$ 6.414,00	R\$ 6.285,72
1350882	Odontologia	R\$ 3.109,00	R\$ 3.046,82	R\$ 18.654,00	R\$ 18.280,92
118266	Pedagogia	R\$ 549,00	R\$ 538,02	R\$ 3.294,00	R\$ 3.228,12
1279650	Psicologia	R\$ 1.609,00	R\$ 1.576,82	R\$ 9.654,00	R\$ 9.460,92
1109037	Serviço Social	R\$ 749,00	R\$ 734,02	R\$ 4.494,00	R\$ 4.404,12
1596539	Terapia Ocupacional	R\$ 989,00	R\$ 969,22	R\$ 5.934,00	R\$ 5.815,32
1106470	Tec. Análise e Desen. de Sistemas	R\$ 979,00	R\$ 959,42	R\$ 5.874,00	R\$ 5.756,52
1489560	Tec. em Design de Moda	R\$ 499,00	R\$ 489,02	R\$ 2.994,00	R\$ 2.934,12
1456792	Tec. em Estética e Cosmética	R\$ 599,00	R\$ 587,02	R\$ 3.594,00	R\$ 3.522,12
1456790	Tec. em Radiologia	R\$ 649,00	R\$ 636,02	R\$ 3.894,00	R\$ 3.816,12

Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."

Art. 2º - Os valores acima poderão ser divididos em até **06 (seis)** parcelas mensais, iguais e consecutivas, devendo a primeira ser paga no ato da MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA e as demais a partir de janeiro de 2025, através de boleto bancário.

Parágrafo Primeiro- Na primeira matrícula, será definido para pagamento das (05) cinco parcelas mensais vincendas, será no dia **10 (dez)** de cada mês, bem como, assinar o respectivo CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Parágrafo Segundo – Por ocasião da RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA, o aluno terá seu vencimento, no dia (10) dez de cada mês, definido em (05) cinco parcelas mensais vincendas, bem como, assinar o respectivo CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

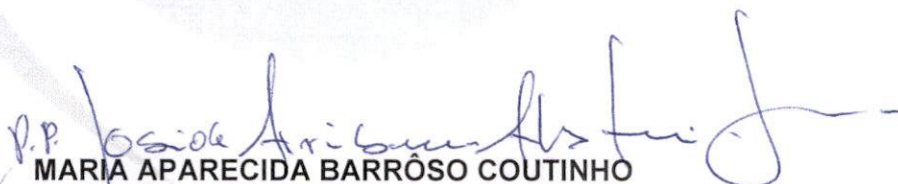
Art. 3º - Sobre os valores das parcelas mencionadas no Caput do Artigo 2º da presente Portaria, exceto a primeira, será concedido, durante o ano de 2025, um desconto especial para pagamento no vencimento ou mesmo antes, em 2% do valor da respectiva parcela.

Art. 4º - Fica ressalvado o direito da instituição em proceder à alteração nos valores acima explicitados, para o caso de haver mudança em sua planilha de custo, decorrente de alterações na política econômica nacional, de encargos sociais, tributários e na política salarial em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Caxias- MA, 07 de outubro de 2024.



MARIA APARECIDA BARRÔSO COUTINHO
Presidente da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão Ltda
Mantenedora do Centro Universitário Ciências e Tecnologia do Maranhão Unifacema